



PORTARIA SESUD/DIREF N. 02, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

**Institui o Conselho de Ex-Diretores do Foro da
Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia.**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as necessidades de:

- a) instituir mecanismos de políticas de gestão de longo prazo para a Justiça Federal – Seção Judiciária da Bahia;
- b) maior participação e integração dos órgãos jurisdicionais que compõem esta Seccional com as políticas de longa duração a serem implementadas pelo diretor do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Conselho de Ex-Diretores do Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia, o qual se reunirá anualmente com o objetivo de deliberar sugestivamente políticas de longo prazo deste Órgão.

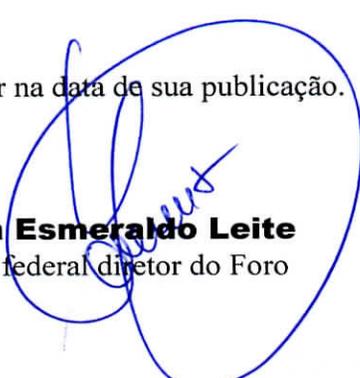
Art. 2º O Conselho de Ex-Diretores do Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia será composto:

- a) por 03 (três) juízes ex-diretores do Foro eleitos pelo colegiado de juízes desta Seccional;
- b) por 01 (um) juiz de Subseção Judiciária;
- c) pelos 02 (dois) juízes mais antigos que não tenham exercido a Direção do Foro, desde que estejam em ordem de antiguidade subsequente ao diretor do Foro em atividade ou que tenham estado afastados de sua jurisdição durante a última gestão.
- d) pelo diretor do Foro em atividade.

Art. 2º A escolha dos juízes referidos nas alíneas “a” e “b” do Art. 1º desta Portaria ocorrerá a cada ano sempre na primeira quarta-feira do mês de março.

Art. 3º As reuniões anuais deste Conselho serão realizadas sempre na primeira quarta-feira do mês de abril.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Iran Esmeraldo Leite
Juiz federal diretor do Foro